



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 071_CBT IFSP DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a realização do PROJETO INSTITUCIONAL da servidora Karina Stefania Souza Lopes - 2813475, no âmbito do *Campus* Cubatão, a saber:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Planejamento do Laboratório de Física - <i>Campus</i> Cubatão	De: 04/05/2023 a 31/12/2023

Art. 2º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral